

DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOSUÉ DA SILVA NEVES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50912-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Curuçá, em face do Convênio SESP A nº 135/2004, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, disposta no art. 75, § 5º, c/c art. 233, VI, pelo não atendimento à diligência deste Tribunal. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 581 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. FERNANDO AUGUSTO MARTINS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51453-3, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada no CENTRO CULTURAL E COMUNITÁRIO DE BENEVIDES, em face do Convênio ASIPAG nº 118/2004. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 582 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50087-3, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, em face do Convênio SEPOF nº 117/2004. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 583 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. BENEDITA DO PILAR LOBO DIAS, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50146-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, em face do Convênio SEPOF nº 188/2004 e termo aditivo. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 584 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51442-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, em face do Convênio SEPOF nº 281/2004, assinado e termos aditivos. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 585 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOÃO DAMASCENO FILGUEIRAS, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51287-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER, em face do Convênio SEDUC nº 191/2004. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 586-A / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JUSCELINO ALVES RODRIGUES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53891-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, em face do Convênio SESP A nº 155/2004. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 586-B / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. TONY FÁBIO GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53891-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, em face do Convênio SESP A nº 155/2004, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, disposta no art. 75, § 5º, c/c art. 233, VI, pelo não atendimento à diligência deste Tribunal. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 587 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51470-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, em face do Convênio SESP A nº 234/2004. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 588 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JEAN CARLOS FONSECA ALVES, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52411-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA BOLA DE OURO, em face do Convênio ASIPAG nº 090/2006 e termo aditivo. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 589 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. PAULO ROBERTO SANTANA FURTADO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52522-3, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada no GRUPO DE TEATRO PALHA, em face do Convênio FCPTN nº 130/2004. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 590-A / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51754-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, em face do Convênio SESP A nº 288/2000 e termos aditivos. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 592 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOÃO VIEIRA DA CUNHA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52321-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE, em face do Convênio SEOP nº 008/2004. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 593 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. BENJAMIN TASCA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50892-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, em face do Convênio SEPOF nº 003/2004. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 594 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por

seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Dr. PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO, Superintendente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50120-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, em face do Convênio SEDUC nº 325/2006. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 596 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Dra. ANA JÚLIA DE BACELAR MACHADO, Diretora Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51549-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO PARÁ 2000 - ESTAÇÃO DAS DOCAS, em face do Convênio SECULT nº 17/2003. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 597 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Dra. ANA JÚLIA DE BACELAR MACHADO, Diretora Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50022-3, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO PARÁ 2000 - ESTAÇÃO DAS DOCAS, em face do Convênio SECULT nº 027/2005 e termo aditivo. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 599 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Dra. MARIA OSLECY ROCHA GARCIA, Diretora Superintendente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/54168-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas do SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ, em face do Convênio SEICOM nº 015/2003 e termo aditivo. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 600 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Dr. EDUARDO DA SILVA KATAOKA, Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52166-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio SAGRI nº 049/2006. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 601 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Dr. HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO, Secretário Executivo de Saúde Pública à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50574-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio SESP A nº 264/2004 e termos aditivos, sob pena de sofrer sanção na forma de multa. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente

CITAÇÃO - 602 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOSÉ JURACI LINHARES DE LIMA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51427-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, em face do Convênio SESP A nº 083/2005. Belém, 12 de junho de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE Presidente